Exmo. Sr.
KACIO MENDES
Vice-Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 009/2024

Os Vereadores infrafirmados REQUEREM QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE PESAR aos familiares do Senhor **LÚCIO MENDONÇA SALUME,** em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 18 de março de 2024.

REQUER, AINDA, QUE SEJA DADO CONHECIMENTO À FAMÍLIA ENLUTADA, POR MEIO DE DISPOSITIVO OFICIAL DESTA CASA DE LEIS.

JUSTIFICATIVA:

Lúcio Mendonça Salume, nasceu no dia 16 de julho de 1947, na cidade de Camamu, Estado da Bahia; filho de Célida Martins Mendonça Salume e Jorge Rafle Salume. Mudou-se para São Mateus no ano de 1970, onde juntamente ao seu pai, Sr. Jorge, e do irmão, Sr. Joceli Mendonça Salume, inauguraram em solo mateense a filial da loja "Casa do Retalho", cuja sede era no município de Nova Venécia, na Avenida Jones dos Santos Neves, no Centro da cidade. Casou-se com Marlene Almeida Vasconcelos Salume, com quem teve 03 (três) filhos, sendo eles: Fabiane Vasconcelos Salume Zimerer, Fabrizio Vasconcelos Salume e Flaviane Vasconcelos Salume, todos nascidos em São Mateus. Em sua trajetória profissional, após a dissolução da sociedade, inaugurou junto à esposa, a primeira Boutique da cidade – a Marlu Modas, posteriormente foi proprietário por vários anos da Sabor Brasil, sorveteria que comercializava mais de 100 (cem) sabores de picolé. Fundou ainda o Praiano Guriri Clube juntamente ao Sr. Osmar Guerzet Ayres e demais associados, o qual presidiu por anos. Ultimamente se dedicava à sinuca profissional, inclusive participou de campeonatos da Federação Brasileira de Sinuca, bem como organizava campeonatos no CEPE – Clube dos Empregados da Petrobras. Preocupado com as questões sociais, contribuía sigilosamente com doações à Caritas Diocesana de São Mateus, Lar dos Velhinhos, entre outros. Além disso, nas horas vagas, se dedicava à poesia, que estão registradas no site recanto das letras.

Portanto, Senhoras Vereadora e Senhores Vereadores, são essas as razões que nos conduziram a propor a presente MOÇÃO, para manifestar nossas condolências aos familiares do Senhor Lúcio Mendonça Salume, como forma de reconhecimento por sua contribuição para o desenvolvimento econômico do município de São Mateus.

Continua...

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 25 de março de 2024.

PAULO FUNDÃO
Vereador

CARLINHO SIMIÃO
Vereador